PORTARIA Nº 309/2025 de 18 de marco de 2025

Concede férias a servidora municipal.

ANILDO COSTELLA, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Municipal nº 1012, de 11 de dezembro de 2018, e suas alterações,

RESOLVE

- Art. 1° Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora Roselaine Giotti Dalmina matrícula nº 181, referentes ao período aquisitivo de 02/09/2020, a 01/09/2021 Para serem usufruídas no período de 19 de março a 17 de abril de 2025.
- **Art. 2º -** O Setor de Recursos Humanos adotará as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.
 - Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANILDO COSTELLA, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO, em 18 de março de 2025.

Anildo Costella Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Emerson Barbiero Alves Secretário de Administração e Planejamento